



RESOLUÇÃO Nº 017/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 23 de Junho de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 23 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO: Aprovar a NOTA TÉCNICA Nº 02/SEMUSA/2025, que dispõe sobre orientações quanto à testagem de malária e protocolo de encaminhamento de pacientes com suspeita da doença no município de Buritis/RO.

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 07 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de Maio de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a NOTA TÉCNICA Nº 02/SEMUSA/2025, que dispõe sobre orientações quanto à testagem de malária e protocolo de encaminhamento de pacientes com suspeita da doença no município de Buritis/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 24 de junho de 2025.

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



Homologo a Resolução nº **017/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2-*5 em **24/06/2025 09:41:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0976.4341.4066.H10R.5241**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em **24/06/2025 08:43:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0896.4K43.757X.A452.1110**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.F0D.1FC** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*. **2-*8 , em **24/06/2025 - 08:41:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 0872.7Z41.656U.A342.7506

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

OFÍCIOM 20/VIG. EM SAUDE/2025

BURITIS/RO, 29 de maio de 2025.

À

Sra. Cristina Garcia Bernardo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assunto: Encaminhamento para apreciação e aprovação da NOTA TÉCNICA Nº 02/SEMUSA/2025

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste encaminhar, para apreciação e posterior aprovação deste Conselho Municipal de Saúde, a **NOTA TÉCNICA Nº 02/SEMUSA/2025**, que dispõe sobre **orientações quanto à testagem de malária e protocolo de encaminhamento de pacientes com suspeita da doença no município de Buritis/RO**.

Informamos que a referida nota técnica segue em anexo, acompanhada de relatório que demonstra os resultados da testagem realizada em gestantes nos anos de 2024 e 2025. Ao todo, foram realizados **253 testes rápidos** nesse público-alvo, **todos com resultados negativos para malária**.

Adicionalmente, salientamos que os **casos de malária na região de Buritis encontram-se controlados**, não tendo sido registrado **nenhum caso da doença no ano de 2025** e apenas **3 casos confirmados no ano de 2024**.

A implementação das diretrizes contidas na nota técnica visa padronizar as condutas frente aos casos suspeitos de malária em nosso território.

Contamos com a análise atenta desse Conselho e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cristhof Luiz Souza Santos

Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde
Portaria nº 299/2024

Anexos:

- Nota Técnica nº 02/SEMUSA/2025
- Relatório de exames de malária realizado nos anos de 2024 e 2025

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS**, CPF: 008.43*.**2-*1 em **29/05/2025 10:10:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10A0.6910.5233.X569.7440**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.DDA.86F** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 20/VIG. EM SAUDE/2025**

Elaborado por **CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS**, CPF: 008.43*.**2-*1, em **29/05/2025 10:10:23**, contendo 229 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **10H7.1710.423A.261A.0304**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.DDA.86F, CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS(29/05/2025 10:10:23) Palavras:229
Cód. Autenticidade: 10H7.1710.423A.261A.0304 - <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 9

ID. do Doc.: 2.DDA.86F - 29/05/2025 10:10:23 ASSINADO POR(1): CPF:008.43*.**2-*1

Pág.: 1 / 10 - ID. do Doc.: 2.DDE.420 - 29/05/2025 - 11:25:31

Pág.: 4 / 13 - ID. do Doc.: 2.FOD.1FC - 24/06/2025 - 08:41:56 - ASSINADO POR(2): CPF:351.40*.**2*5 CPF:665.25*.**2*1

**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Vigilância em Saúde**

**DATASUS**

SIVEP-MALÁRIA Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Casos

Usuário: **CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS** UF: **RO** Município: **BURITIS**

Resumo Epidemiológico
Malária

Origem dos dados: Por Local de Notificação													29/05/2025				10:49											
UF: RO		MUNICÍPIO: BURITIS		Período: 01/01/2025 a 29/05/2025																								
Cód.	Unidade de Notificação	Status	Exame		Positivo		Total				Autóctone	Importado outro Município/ País	LVC				Exame Positivo Teste Rápido	PLP	%	F	F	V	F	V	M	O	F	Nã
			Deteccão Passiva	Deteccão Ativa	Deteccão Passiva	Deteccão Ativa	Exame	Exame Positivo	Exame Teste Rápido	Exame Positivo Teste Rápido			Exame	Exame Positivo	Exame Teste Rápido													
5	UBS EVANDOR JOSE DA SILVA	Ativa	26	0	0	0	26	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	CENTRO DE SAÚDE SÃO GABRIEL	Ativa	44	0	0	0	44	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
450050	HOSPITAL REGIONAL	Ativa	97	2	7	0	99	7	1	0	0	7	1	1	0	0	7,1	0,0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
450002	UBS - BURITIS	Ativa	16	0	0	0	16	0	16	0	0	0	6	0	1	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	UNIDADE DE ESF NOVA PORTO VELHO	Ativa	29	0	0	0	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	CLINICA PRO-LIFE	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
480052		Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
450039	FORÇA TAREFA DRS ARIQUEMES - RIO PARDO	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
450035	GLEBA 3 A - COLONIA FORTALEZA	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
450025	INVASÃO DO CANDEIAS A	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
451111	LAB. DE BURITIS EM MINAS NOVAS PVH	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
239	LAB. LINHA 07 MINAS NOVAS	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
450001	LABORATORIO CENTRAL	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
450051	LABORATORIO EM JACINOPOLIS	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

sivepmalaria.saude.gov.br/sivep_malaria/relatorio/rel_resumo_municipio_unifonte.asp?cd_uf_relatorio=21&cd_municipio_relatorio=3845&tx_uf_relatorio=RO&tx_municipio_relatorio=BURITIS&tx_opcao_agravo=MAL...



Pág.: 2 / 9
ID. do Doc.: 2.DDA.86F - 29/05/2025 10:10:23 ASSINADO POR(1): CPF:008.43*.**2-1



Pág.: 2 / 10 - ID. do Doc.: 2.DDE.420 - 29/05/2025 - 11:25:31



Pág.: 5 / 13 - ID. do Doc.: 2.FOD.1FC - 24/06/2025 - 08:41:56 - ASSINADO POR(2): CPF:351.40*.**2-5 CPF:665.25*.**2-1

DATASUS - SIVEP-MALARIA

[illegible]

sivepmalaria.saude.gov.br/sivep_malaria/relatorio/rel_resumo_municipio_unifonte.asp?cd_uf=relatorio=21&cd_municipio=relatorio=3845&tx_uf=relatorio=RO&tx_municipio=relatorio=BURITIS&tx_opcao_agravo=MAL...

29/05/2025, 09:52

DATASUS - SIVEP-MALARIA

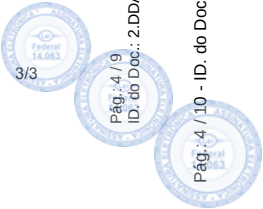
450010	TRAVESSÃO DA C 18	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0
4	UBS EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA	Ativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0
TOTAL			-	212	2	7	0	214	7	114	0	0	7	1	1	0	3,3	0,0	0	7	0	0	0

Fonte: SIVEP - Malária
[Orientações para a impressão.](#)

Legenda:

PLP - Percentual de Lâminas Positivas
%F - Percentual de Malária Falciparum

F = F, F+FG, FG e F+M **V** = Vivax **F+V** = F+V e V+FG **M** = Malariae **O** = Ovale
Não F = Resultado positivo do teste rápido, para alguma espécie parasitária que não seja *P. Falciparum*.



**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Vigilância em Saúde**

**DATASUS**

SIVEP-MALÁRIA Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica - Notificação de Casos

Usuário: CRISTHOF LUIZ SOUZA
SANTOS UF: RO Município: BURITIS

Resumo Epidemiológico
Malária

Origem dos dados: Por Local de Notificação												29/05/2025				10:34											
UF: RO		MUNICÍPIO: BURITIS		Período: 01/01/2024 a 31/12/2024																							
Cód.	Unidade de Notificação	Status	Exame		Positivo		Total				Autóctone	Importado outro Município/ País	LVC				Exame Positivo Teste Rápido	PLP	%	F	V	F+V	M	O	Não F		
			Deteccão Passiva	Deteccão Ativa	Deteccão Passiva	Deteccão Ativa	Exame	Exame Positivo	Exame Teste Rápido	Exame Positivo Teste Rápido			Exame	Exame Positivo	Exame Teste Rápido												
5	UBS EVANDOR JOSE DA SILVA	Ativa	30	0	0	0	30	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
2	CENTRO DE SAÚDE SÃO GABRIEL	Ativa	4	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
450050	HOSPITAL REGIONAL	Ativa	427	0	36	0	427	36	4	0	3	33	25	3	0	0	8,4	0,0	0	36	0	0	0	0	0		
450002	UBS - BURITIS	Ativa	62	4	3	0	66	3	12	0	0	3	2	0	0	0	4,5	0,0	0	3	0	0	0	0	0		
4	UBS EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA	Ativa	50	0	0	0	50	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
1	UNIDADE DE ESF NOVA PORTO VELHO	Ativa	51	0	0	0	51	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
3		Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
480052	CLINICA PRO-LIFE	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
450039	FORÇA TAREFA DRS ARIQUEMES - RIO PARDO	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
450035	GLEBA 3 A - COLONIA FORTALEZA	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
450025	INVASÃO DO CANDEIAS A	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
451111	LAB. DE BURITIS EM MINAS NOVAS PVH	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
239	LAB. LINHA 07 MINAS NOVAS	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		
450001	LABORATORIO CENTRAL	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0	0		

sivepmalaria.saude.gov.br/sivep_malaria/relatorio/rel_resumo_municipio_unifonte.asp?cd_uf_relatorio=21&cd_municipio_relatorio=3845&tx_uf_relatorio=RO&tx_municipio_relatorio=BURITIS&tx_opcao_agravo=MAL...

1/3

Pág.: 5 / 9
ID: do Doc.: 2.DDA.86F - 29/05/2025 10:10:23 ASSINADO POR(1): CPF:008.43*. **2- *1

Pág.: 5 / 10 - ID: do Doc.: 2.DDE.420 - 29/05/2025 - 11:25:31

Pág.: 8 / 13 - ID: do Doc.: 2.FOD.1FC - 24/06/2025 - 08:41:56 - ASSINADO POR(2): CPF:351.40*. **2- *5 CPF:665.25*. **2- *1

29/05/2025, 09:37

DATASUS - SIVEP-MALARIA

450051	LABORATORIO EM JACINOPOLIS (AÇÕES EMERGENCIAIS)	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450026	LINHA BANDEIRANTES	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450003	LINHA BURITIS	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450007	LINHA C 18 I	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450008	LINHA C 18 II A	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450006	LINHA C 22 I	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450027	LINHA C 30 V	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450028	LINHA C 34	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450037	LINHA C 38	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450029	LINHA C 42	Ativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450030	LINHA C 46	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450032	LINHA C 50	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450033	LINHA C 54	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450023	LINHA FORMIGUEIRO	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450004	LINHA MARCO SATELITE	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450036	LINHA MARCO ZERO - RIO PARDO LADO PVH	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450034	LINHA MARCO 0	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450021	LINHA MARCO 20	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450038	LINHA MARCO 27	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450015	LINHA MARCO 72 I	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450017	LINHA MARCO 8	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450016	LINHA ORIENTE 2	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450009	LINHA P. A. LAGOA AZUL	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450005	LINHA SANTA HELENA	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450022	LINHA SÃO PEDRO	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450024	LINHA SARACURA	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450011	LINHA UNIÃO	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450020	P. A. JATOBA	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450018	P. A. JATOBA II	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450014	P. A. SÃO DOMINGO - GLEBA 5	Ativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450013	P. A. SÃO DOMINGO - LINHA 3	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0

sivepmalaria.saude.gov.br/sivep_malaria/relatorio/rel_resumo_municipio_unifonte.asp?cd_uf_relatorio=21&cd_municipio_relatorio=3845&tx_uf_relatorio=RO&tx_municipio_relatorio=BURITIS&tx_opcao_agravo=MAL...

2/3



29/05/2025, 09:37

DATASUS - SIVEP-MALARIA

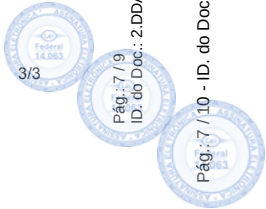
450019	P. A. SÃO PAULO	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450012	PROJETO SÃO DOMINGO I	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
450010	TRAVESSÃO DA C 18	Extinta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		-	624	4	39	0	628	39	139	0	3	36	27	3	0	6,2	0,0	0	39	0	0	0	0

Fonte: SIVEP - Malária
[Orientações para a impressão.](#)

Legenda:

PLP - Percentual de Lâminas Positivas
%F - Percentual de Malária Falciparum

F = F, F+FG, FG e F+M V = Vivax F+V = F+V e V+FG M = Malariae O = Ovale
Não F = Resultado positivo do teste rápido, para alguma espécie parasitária que não seja P. Falciparum.





PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

NOTA TÉCNICA Nº 2/SEMUSA/2025

BURITIS/RO, 27 de maio de 2025.

Assunto:

Orientações sobre a testagem de malária e protocolo de encaminhamento de pacientes suspeitos no município de Buritis/RO.

Emissão:

Departamento de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Buritis/RO

Data: 27 de maio de 2025

1. INTRODUÇÃO

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários do gênero *Plasmodium*, com transmissão vetorial por meio da picada da fêmea do mosquito *Anopheles*. Nas gestantes, a infecção por malária pode trazer graves complicações obstétricas, fetais e neonatais, sendo, portanto, uma prioridade nas ações de vigilância e atenção à saúde em áreas de risco.

A **NOTA TÉCNICA Nº 84/2021-CGVZ/DEIDT/SVS/MS**, emitida pelo Ministério da Saúde, recomenda a **realização do teste rápido para malária em todas as consultas de pré-natal para gestantes residentes em áreas da Amazônia Legal**, independentemente da presença de sintomas.

Contudo, a referida nota enfatiza **o diagnóstico em áreas com transmissão instável**, nesse sentido, considerando o **cenário epidemiológico municipal**, com base em evidências técnicas, **ajustaremos as estratégias conforme o risco local e a efetividade das medidas adotadas**.

2. CONTEXTO LOCAL

O município de **Buritis/RO**, embora localizado na região da Amazônia Legal, **não apresenta transmissão autóctone de malária há vários anos**, conforme os registros no sistema SIVEP-malária e Vigilância Epidemiológica municipal.

Os casos identificados no município são **importados de outros territórios**, especialmente regiões de garimpo de cidades vizinhas. As ações de controle e vigilância têm sido efetivas, mantendo o território municipal fora da zona de risco de transmissão ativa.

Apesar disso, a recomendação de testagem universal em gestantes tem sido cumprida pelas unidades de saúde. No entanto, os testes realizados **têm sido, de forma consistente, negativos**, consumindo insumos e recursos humanos em um contexto de **alta demanda assistencial e escassez operacional**.

3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

A presente Nota Técnica tem como base:

Dados epidemiológicos municipais que demonstram **ausência de transmissão autóctone**.

Princípios da **efetividade, economicidade e eficiência** do SUS.

Competência do ente municipal para organizar as ações e serviços de saúde conforme a **Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)**.

4. NOVA ORIENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

4.1. Critérios para Realização de Testagem de Malária

A partir da publicação desta nota, **os testes para diagnóstico da malária nas gestantes e demais pacientes só deverão ser realizados mediante suspeita clínica e epidemiológica**, conforme os seguintes critérios:

Histórico de **deslocamento ou permanência em áreas de risco de transmissão** de malária nos **últimos 8**

a 30 dias anteriores à manifestação dos sintomas, e

Presença de **febre**, acompanhada ou não de:

Cefaleia

Calafrios

Sudorese

Cansaço

Mialgia

4.2. Local exclusivo para diagnóstico e tratamento

Fica definido que **todo o diagnóstico e tratamento da malária no município de Buritis/RO será realizado exclusivamente no Laboratório Municipal de Malária**, localizado na sede do Departamento de Vigilância

ID: 2.DB6.F33, CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS(27/05/2025 10:27:41) Palavras:622
Cód. Autenticidade: 10V0.3227.6413.2053.5661 - <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:351.40*.**2-5 CPF:008.43*.**2-1

Pág.: 8 / 9
ID. do Doc.: 2.DDA.86F - 29/05/2025 10:10:23 ASSINADO POR(1): CPF:008.43*.**2-1

Pág.: 8 / 10 - ID. do Doc.: 2.DDE.420 - 29/05/2025 - 11:25:31

Pág.: 11 / 13 - ID. do Doc.: 2.F0D.IFC - 24/06/2025 - 08:41:56 - ASSINADO POR(2): CPF:351.40*.**2-5 CPF:665.25*.**2-1

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0872.7Z41.656U.A342.7506 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1.147.0U25.5317.V51E.2402 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10H7.1710.423A.261A.0304 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO



PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

em Saúde – antiga estrutura da FUNASA.

Os profissionais das unidades de saúde devem encaminhar os pacientes com suspeita de malária para o local acima citado, onde serão realizados os testes diagnósticos adequados, incluindo gota espessa (padrão ouro), e, quando necessário, o início imediato do tratamento supervisionado.

5. REVISÃO DA MEDIDA

Esta Nota Técnica poderá ser revista a qualquer tempo, caso o cenário epidemiológico local se altere, com o surgimento de casos autóctones ou aumento expressivo de casos importados que representem risco de reintrodução da transmissão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As equipes de saúde devem manter a vigilância ativa para sinais e sintomas compatíveis com malária, especialmente em pacientes provenientes de áreas endêmicas. Reforça-se a importância do registro adequado dos atendimentos e da comunicação imediata de casos suspeitos ao Departamento de Vigilância em Saúde.

CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40.882-5 em 27/05/2025 11:24:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R1.2H24.7513.V664.8082, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS**, CPF: 008.43.255-1 em 27/05/2025 10:27:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1083.2H27.541X.748U.6858, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.DB6.F33** - Tipo de Documento: **NOTA TÉCNICA - Nº 2/SEMUSA/2025**

Elaborado por **CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS**, CPF: 008.43.255-1, em 27/05/2025 10:27:41, contendo 622 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V0.3227.6413.2053.5661

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.DB6.F33, CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS(27/05/2025 10:27:41) Palavras:622
Cód. Autenticidade: 10V0.3227.6413.2053.5661 - <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:351.40.882-5 CPF:008.43.255-1

Pág.: 9 / 9
ID. do Doc.: 2.DDA.86F - 29/05/2025 10:10:23 ASSINADO POR(1): CPF:008.43.255-1

Pág.: 9 / 10 - ID. do Doc.: 2.DDE.420 - 29/05/2025 - 11:25:31

Pág.: 12 / 13 - ID. do Doc.: 2.F0D.IFC - 24/06/2025 - 08:41:56 - ASSINADO POR(2): CPF:351.40.882-5 CPF:665.255-1



PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Informações do Documento

ID do Documento: **2.DDE.420** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 21/VIG. EM SAUDE/2025**

Juntado por **CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS**, CPF: 008.43*.**2-*1, em **29/05/2025 - 11:25:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 1147.0U25.5317.V51E.2402

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

